REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente ao Auxílio Emergencial aprovado através da Lei nº 7.210, de 17 de janeiro de 2025.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente ao Auxílio Emergencial aprovado através da Lei nº 7.210, de 17 de janeiro de 2025, quais sejam:**

-Quantas pessoas buscaram a referida Secretaria para fazer o cadastramento?
-Quantos cadastros foram efetivamente aprovados para recebimento do auxílio?
-Dos cadastros aprovados, quantos foram pagos até o momento?
-Qual a previsão para pagamento dos demais aprovados, até o teto estabelecido em lei?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela necessidade de assegurar a transparência e o acompanhamento adequado das ações da administração pública no que tange à execução do Auxílio Emergencial aprovado pela Lei nº 7.210, de 17 de janeiro de 2025, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

A implementação desse auxílio é de extrema relevância para a população atingida pelas enchentes na Capital, especialmente neste momento de necessidade urgente. Para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficaz e que os beneficiários recebam o suporte necessário, é imprescindível que a Câmara Municipal tenha acesso às informações detalhadas sobre a execução do programa.

O pedido de informações tem como objetivo garantir o acompanhamento da quantidade de pessoas que buscaram a Secretaria para o cadastramento, o número de cadastros aprovados, os pagamentos

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350032003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MICHELLY DE ALENCAR SANTOS NEVES:99407132153 Data: 31/03/2025 16:44:26

realizados até o momento e a previsão de pagamento dos cadastros restantes. Esse esclarecimento é fundamental para assegurar que a execução do auxílio esteja sendo realizada conforme o planejamento estabelecido e dentro dos parâmetros legais, sem prejudicar a eficiência e a equidade na distribuição dos recursos.

Dessa forma, a solicitação de informações busca promover a transparência e o controle social sobre o uso dos recursos públicos, assegurando que as políticas públicas sejam cumpridas de forma justa e em tempo hábil, sempre em benefício da população.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350032003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.